

## **Pet Center Comércio e Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

### **Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **Pet Center Comércio e Participações S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2021, às 10 horas (“Assembleia”), de modo **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Zee Dog S.A. (“Zee.Dog”) pela Companhia, celebrado em 24 de novembro de 2021 pelas administrações da Companhia e da Zee.Dog (“Protocolo e Justificação”); (ii) Ratificar a nomeação e contratação da empresa de avaliação PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., para elaborar o laudo de avaliação do valor econômico das ações da Zee.Dog a serem incorporadas pela Companhia, nos termos do artigo 252, § 1º da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação”); (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a incorporação de ações da Zee.Dog pela Companhia, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação; (v) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Zee.Dog em favor de seus acionistas, com a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação; (vi) Deliberar sobre a ratificação da nomeação de membros do Conselho de Administração nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 14, § 3º do Estatuto Social da Companhia e artigo 150 da Lei das S.A.; e (vii) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à consumação das deliberações acima mencionadas. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da ICVM nº 481/09. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Srs. Acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações. São Paulo, 25 de novembro de 2021. **Claudio Roberto Ely** – Presidente do Conselho de Administração. (25, 26 e 27/11/2021)